



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 004/2024 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Processo nº 23075.036145/2024-56

A Comissão Eleitoral, constituída pela PORTARIA Nº 1783/2024 SETOR LITORAL, DE 05 de julho de 2024, em cumprimento ao que estabelece a Resolução nº 40/19- COPLAD - Regimento do Setor Litoral, em observância ao contido no Processo SEI n.º 23075.036145/2024-56, homologa a inscrição de chapa para consulta pública à comunidade do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza.

O presidente da Comissão Eleitoral do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 3º do Edital nº 002/2024 desta Comissão:

Art. 1º – **HOMOLOGA** a inscrição da chapa denominada **CHAPA 1**, composta pelos professores: Gilberto da Silva Guizelin (Matrícula 3215624), candidato a Coordenação e a professora Andressa Kerecz Tavares (Matrícula 2144575), candidata a Vice-coordenação do curso Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza.

Art. 2º – **FIXA** o dia 31 de julho de 2024 para a realização da eleição, das 8h às 20h, ininterruptamente, de forma eletrônica, utilizando o sistema Helios E-Voting, disponível no endereço <https://vote.ufpr.br>.

Matinhos, 19 de julho de 2024.

Roberto Gonçalves Barbosa  
**Presidente**

Dayane Crystina da Silva Ceneviva  
**Membro Técnico-administrativo**

Alynne Rose Silva Duarte  
**Membro Discente**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES BARBOSA**,  
**INSTITUCIONAL**, em 19/07/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE CRYSTINA DA SILVA CENEVIVA, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 19/07/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALYNNE ROSE SILVA DUARTE, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6842826** e o código CRC **7DD2C3F4**.

---